



**SEAE/ME - Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME N.º 04.021760/2022**  
**PROCESSO N.º 17377.004002/2022-16**

**EXPERIÊNCIA EU TE LEVO PARA A COPA DO MUNDO**

Mandatário Autorizado: MEGA PRÊMIOS SORTEIOS PROMOCIONAIS

CNPJ: 04.404.165/0001-80

Endereço: SEBASTIAO SISSON, TERREO, AMERICANOPOLIS

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04337-140 UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 20/08/2022 a 30/01/2023

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	IPHONE 13 PRO 128GB GFTB	6.423,90	6.423,90
1	IPHONE 13 PRO MAX 128GB GFTB	7.036,55	7.036,55
1	I/AUDI TT COUPE 230V I 2015/2016	220.000,00	220.000,00
10	IPHONE PRO MAX 256GB	5.568,00	55.680,00
6	CAMISETA CBF NIKE DF STAD JS MASC - AUTOGRAFADA	349,99	2.099,94

**Valor Total dos Prêmios: R\$291.240,39**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004002/2022-16**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 17/11/2022 às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RKW.CKP.JCE